

TOMBO 1271 / APA-45

VISTO [assinatura]

DATA 17 / 09 / 19

6º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 618/2019 AO CONTRATO Nº 076-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E PLANISA – PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE SAÚDE S/S LTDA.

O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0004-86, com sede na Rua Dona Nequita c/ Dão Barbosa, s/n, Qd. 08, Lote 18 e 19, C-10, Jardim Ipiranga, CEP: 74.968-121, Aparecida de Goiânia – GO, representado neste ato pelo **Sr. Paulo Brito Bittencourt**, superintendente, administrador e advogado, portador do documento de identidade 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **PLANISA – PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE SAÚDE S/S LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 58.921.792/0001-17, com sede à Avenida Paulista, nº 509, andar 17, Conjunto 1703/1704/1706/1714, Bela Vista, CEP: 01.311-000, São Paulo/SP, representado neste ato por seu representante legal, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato nº 076-APA, firmado em 17/03/2015, conforme Ofício/HUAPA nº 306/19, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, prorroga-se o contrato em epígrafe, referente a prestação de serviços de Gestão estratégia de custos e de melhoria contínua dos resultados, específico às características em prol do **Hospital Estadual de Urgências de Aparecida de Goiânia – HUAPA**, por **12 (doze) meses**, entre **05/07/2019 e 04/07/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica incluído à Cláusula Terceira – Do valor do contrato e prazo para pagamento, item 3.6, a seguinte disposição: Em atenção ao que dispõe o Regulamento de Compras e Contratações do **Contratante** aprovado pelo Estado de Goiás, o **Contratado** compromete-se a emitir a



6º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 618/2019 AO CONTRATO Nº 076-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E PLANISA – PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE SAÚDE S/S LTDA.

fatura, ou congêneres, constando expressamente o número do contrato de gestão, presente na cláusula primeira do contrato, bem como respectivo termo aditivo vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Aparecida de Goiânia — GO, 14 de junho de 2019.


Instituto de Gestão e Humanização – IGH
Contratante


PLANISA – Planejamento e Organização de
Instituições de Saúde S/S LTDA
Contratada


Carla Borges
Analista Jurídica
OAB/BA: 50.129
igh Instituto de
Gestão e
Humanização

Ofício IGH/HUAPA nº 306/2019

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 076 – APA

Fornecedor: Planisa Planejamento e Organização de Instituições de Saúde S/S Ltda.

Alteração nº: 6º Aditivo

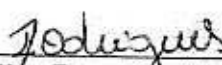
À Gerência de Contratos,

Pelo presente ofício, solicitamos o 6º termo aditivo, referente ao contrato de prestação de serviços de Gestão Estratégia de Custos e de Melhoria Contínua dos Resultados, específico às características do Hospital Estadual de Urgências de Aparecida de Goiânia Cairo Louzada – HUAPA, por mais 12 (doze) meses, mantendo-se os demais termos inalterados.

Sendo assim, confeccionar aditivo de vigência com início em 05/07/2019 e término em 04/07/2020.

Aparecida de Goiânia – GO, 24 de maio de 2019.

Atenciosamente,



Jaqueline Dourado Rodrigues

Diretora Operacional - HUAPA

Jaqueline Dourado Rodrigues
Diretora Operacional
HUAPA/IGH

618/19
14.06.19
Guarua

Justificativa

Ref.: Contrato nº 076- APA.

Fornecedor: PLANISA – PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE SAÚDE S/S LTDA.

Considerando o fim da vigência do contrato firmado entre o Instituto de Gestão e Humanização – IGH e a empresa PLANISA, na data de 04 de julho de 2019, e que a prestadora possui software de ponta no mercado, sendo o mais utilizado nos seguimentos hospitalares público/privado, com custos compatíveis ao benefício proporcionado, e considerando, ainda, ter sido contratada anteriormente a partir de certame licitatório, efetuado pela própria Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, indica-se a renovação da vigência do contrato, para a continuação da boa prestação do serviço de gestão estratégica de custos e de melhoria contínua de resultados em prol do Hospital Estadual de Urgências de Aparecida de Goiânia – HUAPA.



Sigevaldo Santana de Jesus
Diretor Administrativo – IGH